

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 215awqtr SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/02/2019 Projeto de lei nº 31/2019 Protocolo nº 136/2019 Processo nº 106/2019</p>
<p>Autor: Dep. Eduardo Botelho</p>	

"Dispõe sobre a fila única para a cirurgia bariátrica, pelo Sistema Único de Saúde - SUS, no Estado de Mato Grosso."

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º As cirurgias bariátricas realizadas pelo Sistema Único de Saúde - SUS, no Estado de Mato Grosso, somente poderão ser marcadas mediante o atendimento de fila única que englobe indistintamente todos os municípios do Estado, em cadastro único que garanta o acesso igualitário de toda a população mato-grossense independente de sua residência.

Art. 2º Ficará a cargo da Secretaria de Estado de Saúde a regulamentação e a operacionalização desta lei, inclusive quanto à critérios de prioridades emergenciais que possam ser adotadas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O projeto em análise tem como objeto a criação da fila única para a cirurgia bariátrica, a fim de atender à Portaria nº 492, do Ministério da Saúde, bem como garantir o acesso da população de todo Estado de Mato Grosso à cirurgia, controlando e atualizando constantemente a fila de atendimento e, assim, agilizar o atendimento.

No Brasil, estima-se que de 80 a 100 mil mortes são decorrentes de doenças associadas ao excesso de peso. Indivíduos com a chamada obesidade mórbida apresentam grande risco de adoecer e morrer precocemente. Além disso, a qualidade de vida dessas pessoas é muito prejudicada.

A obesidade mórbida é hoje um problema de saúde pública, pois cada vez mais pessoas sofrem dessa doença, e a operação é um tratamento específico para ela.

Conto, portanto, com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto, que com certeza proporcionará melhor atendimento aos cidadãos mato-grossenses que tanto necessitam de qualidade de vida.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Fevereiro de 2019

Eduardo Botelho
Deputado Estadual